



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXVI

PALMAS, QUINTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2016

Nº 2353



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Osires Damaso (PSC)

1º Vice-Presidente: Dep. Luana Ribeiro (PDT)

2º Vice-Presidente: Mauro Carlesse (PHS)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (PSC)

2º Secretário: Dep. Elenil da Penha (PMDB)

3º Secretário: Dep. Júnior Evangelista (PSC)

4º Secretário: Dep. Olyntho Neto (PSDB)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às terças-feiras, às 15h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Nilton Franco (Pres.)
Dep. Wanderlei Barbosa (Vice-Pres.)
Dep. Amália Santana
Dep. Olyntho Neto
Dep. Toinho Andrade

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Paulo Mourão
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres (Pres.)
Dep. Eduardo do Dertins (Vice-Pres.)
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Paulo Mourão
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Mauro Carlesse
Dep. Nilton Franco
Dep. Olyntho Neto
Dep. Wanderlei Barbosa
Dep. Valdez C. Branco

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Júnior Evangelista (Pres.)
Dep. Paulo Mourão (Vice-Pres.)
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Eli Borges
Dep. Rocha Miranda
Dep. Toinho Andrade
Dep. Zé Roberto

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Zé Roberto (Pres.)
Dep. Eli Borges (Vice-Pres.)
Dep. José Bonifácio
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Amélio Cayres
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 18h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Wanderlei Barbosa (Pres.)
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Ricardo Ayres

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Júnior Evangelista
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Paulo Mourão
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quintas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eli Borges (Pres.)
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. José Bonifácio
Dep. Zé Roberto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Valdez C. Branco

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às terças-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdez C. Branco (Pres.)
Dep. Luana Ribeiro (Vice-Pres.)
Dep. Amélio Cayres
Dep. Nilton Franco
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Eli Borges
Dep. Olyntho Neto
Dep. Rocha Miranda
Dep. Zé Roberto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro (Pres.)
Dep. Vilmar de Oliveira (Vice-Pres.)
Dep. Nilton Franco
Dep. Olyntho Neto
Dep. Valdez C. Branco

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. José Bonifácio
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Wanderlei Barbosa
Dep. Valdemar Júnior

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às terças-feiras, às 18h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ricardo Ayres (Pres.)
Dep. Cleiton Cardoso (Vice-Pres.)
Dep. Amália Santana
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Wanderlei Barbosa

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Olyntho Neto
Dep. Valdez C. Branco

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdez C. Branco (Pres.)
Dep. Toinho Andrade (Vice-Pres.)
Dep. Eli Borges
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Olyntho Neto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às quintas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Paulo Mourão (Pres.)
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdez C. Branco

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 300/2016

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Resgatando Vidas - ARV, com sede em Palmas/TO.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Resgatando Vidas - ARV, entidade civil sem fins lucrativos, com sede no município de Palmas/TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Resgatando Vidas, com sede em Palmas/TO, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado e tem por finalidade instituir e executar atividades de cunho assistencial aos seus associados e à comunidade em geral, prestar serviços direcionados à área da saúde, educação, nutrição, cultura, habitação e esportes, visando o bem-estar comunitário.

No desenvolvimento de suas atividades, não faz distinção quanto à religião, cor, sexo ou condição social das pessoas assistidas e as atende com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

A entidade encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de um ano e a sua diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade que realizam atividades voluntárias não-remuneradas.

É salutar reforçar que a criação e o funcionamento de tais entidades são fundamentais para o desenvolvimento de uma cultura de alteridade e solidariedade em nossa sociedade, reforçando a responsabilidade da associação entre civis para a promoção do bem coletivo, o que, com o apoio que advém da sua titulação de utilidade pública, proporcionará maior efetividade e abrangência de suas ações.

Por sua importância e por atender aos requisitos previstos na Lei nº 287/1991, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública das entidades civis constituídas no Estado, conto com o apoio dos nobres Pares à aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2016.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 301/2016

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Educacional, Cultural, Esportivo Tribo Arte - Tribo Arte, com sede em Palmas-TO.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o Instituto Educacional, Cultural, Esportivo Tribo Arte - Tribo Arte, entidade civil sem fins lucrativos, com sede no município de Palmas/TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Instituto Educacional, Cultural, Esportivo Tribo Arte - Tribo Arte, com sede em Palmas/TO, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado e tem por finalidade promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos, relativos ao patrimônio cultural, ao turismo, aos direitos humanos e dos povos; estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislação que instrumentalize a consecução de suas ações sociais; promover projetos e ações que visem o crescimento da prática de esportes, em especial a Capoeira; estimular a parceria, o diálogo local e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras instituições de atividades que visem interesses comuns e o desenvolvimento de ações em várias áreas, sobretudo educacional, cultural e esportiva.

No desenvolvimento de suas atividades, não faz distinção quanto à religião, cor, sexo ou condição social das pessoas assistidas e as atende com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

A entidade encontra-se em pleno e regular funcionamento e a sua diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade que realizam atividades voluntárias não-remuneradas.

É salutar reforçar que a criação e o funcionamento de tais entidades são fundamentais para o desenvolvimento de uma cultura de alteridade e solidariedade em nossa sociedade, reforçando a responsabilidade da associação entre civis para a promoção do bem coletivo, o que, com o apoio que advém da sua titulação de utilidade pública, proporcionará maior efetividade e abrangência de suas ações.

Por sua importância e por atender aos requisitos previstos na Lei nº 287/1991, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública das entidades civis constituídas no Estado, conto com o apoio dos nobres Pares à aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2016.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 302/2016

Declara como bem do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado do Tocantins, o Conjunto Urbanístico formado pelas Avenidas Teotônio Segurado e Juscelino Kubitschek e pela Praça dos Girassóis, nesta Capital, e adota outras providências.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art.1º Sem prejuízo do disposto na Lei nº 577, de 24 de agosto de 1993, e observadas as regras nela estabelecidas, são declarados como bens do patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado do Tocantins o conjunto urbanístico formado pela:

I – Avenida Juscelino Kubitschek, desde seu início, a partir do quilômetro zero da rodovia TO-050, trecho Palmas-Miracema, até o seu final, no encontro com a rodovia TO-080, trecho Palmas-Paraíso;

II – Avenida Teotônio Segurado, no trecho compreendido,

inicialmente, entre as Quadras 1.501 Sul e 1.502 Sul e terminando no trecho compreendido entre as Quadras 601 Norte e 602 Norte;

III – Praça dos Girassóis, em todo o entorno do Palácio Araguaia.

Parágrafo Único. As propriedades das pessoas jurídicas de direito privado situadas ao longo e no entorno dos conjuntos arquitetônicos são excetuadas do disposto nesta Lei.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A memória, entendida como a imagem viva de tempos passados ou presentes, e os bens que constituem os elementos formadores do patrimônio histórico são ícones repositórios da história de uma população, permitem que o passado interaja com o presente, transmitem conhecimento e formam a identidade da sociedade e do povo que participou e viveu a história de seu tempo. A memória não pode se perder.

Ela deve ser levada às gerações futuras não apenas pelos livros, pelas salas de aula ou por meio das academias, mas, também, por meio dos produtos de das intervenções no ambiente, nos quais são lançados os registros capazes de propiciar a compreensão da história pelas gerações futuras. A destruição dos bens herdados das gerações passadas acarreta o rompimento da corrente do conhecimento, levando-nos a repetir incessantemente experiências já vividas.

No Brasil e, de resto, também no Tocantins, o caráter de matéria constitucional à preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural foi trazido a lume, evidentemente, pelas Constituições da República e do Estado do Tocantins.

Nas Cartas Magnas da União e do Estado, respectivamente no §1º do art. 216 e no art. 138, está disposto que o Poder Público e a comunidade deverão proteger o patrimônio histórico, artístico e cultural brasileiro e tocaninense.

Não existe a menor sombra de dúvidas de que a história da Capital Palmas se mistura com a história de todo o Estado do Tocantins. Assim, preservar a memória, a história e o patrimônio artístico e cultural de Palmas é o mesmo que preservar a história, o patrimônio artístico e cultural de todo o Estado do Tocantins.

Símbolos de Palmas, marcos de referência de toda a Capital do Tocantins e de sua história recente, os logradouros que formam o conjunto arquitetônico de que trata o presente Projeto de Lei são os ícones que apresentam às novas gerações o denodo de um povo determinado a construir seu futuro, construir suas vidas, com qualidade e rara beleza.

Sendo Palmas concebida sob o olhar de Siqueira Campos, ao se declararem as Avenidas Teotônio Segurado e Juscelino Kubitschek e a Praça dos Girassóis como bens do patrimônio histórico artístico e cultural, demonstra o compromisso de preservar a memória da construção de Palmas, representando o esforço da construção de todo um Estado.

Assim, além da preservação da memória, a propositura busca também combater a destruição, a desfiguração e a desqualificação daqueles que se configuram e se situam entre os símbolos mais fortes da história libertária de todo o Estado.

Para situar a capacidade de iniciativa deste Parlamento e a

conformidade da propositura às regras pré-existentes, trazemos à colação os dispositivos constitucionais e de lei que seguem:

“CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

Art. 138. O Poder Público, com a colaboração comunitária, protegerá o patrimônio cultural, na forma desta Constituição e da lei.

§ 1º Constituem patrimônio cultural do Estado os bens de natureza material e imaterial, individualmente, ou em conjunto, considerados portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores das sociedades tocaninense e brasileira, nos quais se incluem:

V - os conjuntos urbanos

“LEI Nº 577, DE 24 DE AGOSTO DE 1993

Art. 2º Constituem o patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado do Tocantins, desde que representativos dentro do acervo estadual:

II – as **construções** e as obras de arte de notável qualidade estética ou particularmente **representativas de determinação** época ou estilo;

VIII- quaisquer outros bens que forem de interesse para a preservação da memória estadual.

Art. 8º **O tombamento de conjuntos urbanísticos**, cidades, vilas ou povoados, visando atribuí-lhes a qualificação de monumento histórico, **será processado pela Coordenadoria do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, mas a sua efetivação dependerá de lei que o determine e regulamente.**”

Finalmente, Senhor Presidente, é de se esclarecer que não se está, em momento algum, transferindo atribuições para órgão ou unidade do Executivo. Essa competência é exclusiva do Governador do Estado, ex vi da alínea “f” do § 1º do art. 27 da Constituição do Estado. Essas matérias e questões já estão legisladas na Lei nº 577, de 24 de agosto de 1993.

Essas regras já se encontram prescritas na Lei nº 577/93, que dispõe sobre a proteção e a preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado do Tocantins, e estão sendo respeitadas, o que afasta, portanto, qualquer vício de iniciativa deste Projeto de Lei.

Aguardo, portanto, Senhor Presidente e Nobres Pares, a remessa deste Projeto de Lei às comissões específicas, onde tal qual no plenário, o presente Projeto de Lei seja aprovado.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2016.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Deputado Estadual

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016

**Republicado para correção.*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Ingrid de Brito Barros Valadares do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, retroativo a 1º de janeiro de 2016.

Art. 2º NOMEÁ-LA, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, da mesma lotação, retroativo a 1º de janeiro de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de janeiro de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 276/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Estalone Moraes de Oliveira, no cargo em comissão de Diretor de Programação da Fundação Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativo a 1º de janeiro de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 315/2016

**Republicado para correção.*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Zé Roberto**, retroativo a 1º de maio de 2016:

- Adriana Lecia Terto Xavier – AP-12;
- Adriana Gonçalves Barros – AP-16;
- Alessandro Sousa Santos – AP-16;

- Ana Cristina Rocha Gomes Oliveira – AP-16;
- Diessica Dias dos Santos – AP-16;
- Divinaldo Marques dos Santos – AP-16;
- Djalma Sousa Santos – AP-16;
- Herlany Oliveira de Castro – AP-16;
- Iracema Carvalho dos Santos Alves – AP-16;
- Irenilde Moreira Gomes – AP-16;
- Katiucia Freitas de Sousa – AP-16;
- Maria Divina da Silva Costa – AP-16;
- Maria do Carmo de Carvalho – AP-16;
- Maria Elza Alves da Silva – AP-16;
- Marina Carvalho da Silva – AP-16;
- Naiara da Silva Barbosa – AP-16;
- Orlando Costa dos Santos – AP-16;
- Sideivan Neres Tavares da Silva – AP-16;
- Uzi Martins de Jesus – AP-16;
- Werica Batista da Conceição Palmeira – AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 399/2016

**Republicado para correção.*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Valdemar Junior**, retroativo a 1º de maio de 2016:

- Darlete Nascimento Moraes – AP-14;
- Doralice Gualberto dos Santos – AP-14;
- Fernando Luiz Guerreiro – AP-14;
- Iza Sousa – AP-14;
- João Filho Neto – AP-14;
- Keila Cavalcante Santos Rocha – AP-14;
- Maria Aparecida dos Santos Azevedo – AP-14;
- Maria da Paixão Moura de Oliveira – AP-14;
- Patricia Lindemberg de Souza – AP-14;
- Pricylla Lindemberg de Souza – AP-14.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 433/2016

**Republicado para correção.*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Toinho Andrade**, retroativo a 1º de maio de 2016:

- Josue Magalhaes Aires – AP 16;
- Jubson Carnerio da Silva – AP 16;
- Lailson Vera de Carvalho – AP 16;
- Lucas Andre Fonseca Silva – AP 16;
- Lucicleide Maria de Almeida – AP 16;
- Luiz Carlos Aires de Andrade – AP 16;
- Ludovino Roma da Silva – AP 16;
- Margarete Ribeiro Lopes – AP 16;
- Maria do Socorro Batista Gomes – AP 16;
- Maria Iramar Gloria de Jesus – AP 16;
- Olivia de Kassia Andrade Costa – AP 16;
- Osmar Lemos de Araujo – AP 16;
- Poliana Rodrigues Ribeiro – AP 16;
- Sandoval Lopes de Araujo – AP 16;
- Vagner Barboza Cerqueira – AP 16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 476/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Rony Cleide Ribeiro**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativo a 1º de junho de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de junho de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 477/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Elenil da Penha**, retroativo a 1º de junho de 2016:

- Jamilson Francisco Carvalho da Silva – AP-16;
- Raysa Lorchany Araujo de Sousa – AP-16;
- Teogenes Solino Soares – AP-16;
- Valério Sousa Lima – AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 478/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Elenil da Penha**, retroativo a 1º de junho de 2016:

- Mayara Christien de Sousa Veras – AP-15;
- Joan Alessandro Barros Silva – AP-16;
- João Filho Alves da Rocha – AP-16;
- Tatiana Rocha Campos – AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 479/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Maria Jordânia de Sousa Oliveira**, do cargo em comissão de Assistente da Presidência, retroativo a 1º de maio de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 480/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Yara Ramalho Miranda, no cargo em comissão de Assistente da Presidência, retroativo a 1º de maio de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 481/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Elenil da Penha**, retroativo a 1º de maio de 2016:

- Maria Jordânia de Sousa Oliveira – AP-01;

- Hadassa Hayanne Morais dos Santos – AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 482/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Fernanda Oliveira de Souza, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado **Olyntho Neto**, retroativo a 1º de junho de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 483/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de

conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Suellen Sousa Silva, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-11, no Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativo a 1º de maio de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 484/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativo a 1º de junho de 2016:

- Vanêgma Ferreira da Glória – AP-14;

- Iasmin Tedesco Batista – AP-16;

- Maurício Nascimento Araújo – AP-16;

- Tatielle Pereira de Mello – AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 485/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativo a 1º de junho de 2016:

- Ludmyla Pereira de Abreu – AP-14;

- Ediane Araújo Barbosa Castro – AP-16;

- Lidiane Fonseca Coelho – AP-16;

- Rosângela Ferreira da Silva – AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 486/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Valdemar Junior**, retroativo a 1º de junho de 2016:

- Camille dos Santos Vieira Labres – AP-14;
- Darlete Nascimento Moraes – AP-14;
- Juliana Gomes da Silva – AP-14.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 487/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Valdemar Junior**, retroativo a 1º de junho de 2016:

- Cassia Kassielly Lacerda José Alves – AP-08;
- Jassy Gomes Soares de Oliveira – AP-14;
- Regeane de Souza Pinto – AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 488/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Paulo Mourão**, retroativo a 1º de junho de 2016:

- José Francisco Pereira Silva – AP-09;
- Hercy Batista Almeida – AP-13;
- Antonio Paulo Alves Carmo Santos – AP-16;
- Josimar Ferreira Ribeiro – AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 489/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Paulo Mourão**, retroativo a 1º de junho de 2016:

- Isabela Pereira Guilherme – AP-09;
- Eduardo Ramires Alves de Souza – AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 492/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**, no período de 1º a 31 de maio de 2016:

- Edson Costa de Sousa – Auxiliar de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político;
- Lislany Viana da Silva – Auxiliar de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 493/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**, retroativo a 1º de junho de 2016:

- Marília Pereira Mota – AP-04;
- Bianca Fernandes dos Santos – AP-07;
- Leonardo Rodrigues Oliveira – AP-10;
- Belchior Martins Oliveira – AP-12;
- Edson Pereira Rocha – AP-12.

Art. 2º NOMEÁ-LOS, para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, retroativo a 1º de junho de 2016:

- Marília Pereira Mota – AP-05;
- Bianca Fernandes dos Santos – AP-11;
- Leonardo Rodrigues Oliveira – Assessor de Comunicação;
- Belchior Martins Oliveira – Auxiliar de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político;
- Edson Pereira Rocha – Auxiliar de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 494/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Alessandro Rodrigues da Silva, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativo a 1º de junho de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 495/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Virginia Pereira de Carvalho, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político, do Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativo a 1º de junho de 2016.

Art. 2º NOMEÁ-LA, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, da mesma lotação, retroativo a 1º de junho de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 496/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Joelma Souza Fernandes, no cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político, no Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativo a 1º de junho de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 497/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Luan dos Santos Oliveira, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativo a 1º de maio de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 498/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Raimunda Holanda de Araújo, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Presidência, retroativo a 1º de junho de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 499/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Claudenor Conceição da Silva, no cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Presidência, retroativo a 1º de junho de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 500/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Valdemar Junior**, retroativo a 1º de junho de 2016:

- Alcides Alfredo de Paula Bevilaqua – AP-14;
- Jane Marques Cavalcante – AP-14;
- Keinfer Luiz Paula Bevilaqua – AP-14.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 501/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Valdemar Junior**, retroativo a 1º de junho de 2016:

- Leia Dias Reis Santos – AP-14;
- Leidiane Guedes Fernandes – AP-14;
- Marília Rodrigues de Sousa – AP-14.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 502/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, retroativo a 1º de junho de 2016:

- Geovanni Wirgilio Santos Silva – AP-03;
- Antonio Carlos Marques dos Santos – AP-14;
- Roseli de Souza Almeida – AP-15.

Art. 2º NOMEÁ-LOS, para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, retroativo a 1º de junho de 2016:

- Antonio Carlos Marques dos Santos – AP-06;
- Geovanni Wirgilio Santos Silva – AP-10;
- Roseli de Souza Almeida – AP-14.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 503/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Zé Roberto**, retroativo a 1º de junho de 2016:

- Alessandro Sousa Santos – AP-16;
- Evaldo Silva de Almeida – AP-16;
- Helton Rocha de Queirois – AP-16;
- Jacó dos Santos Nascimento – AP-16;
- João Alves de Jesus Moreira – AP-16;
- Maria Divina Cordeiro da Silva – AP-16;
- Mauricio dos Santos Alves – AP-16;
- Sideivan Neres Tavares da Silva – AP-16;
- Wilton Carlos de Carvalho Galino – AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 504/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Zé Roberto**, retroativo a 1º de junho de 2016:

- Revinalva Francisco Alves – AP-01;
- Cirlene Francisco Alves Moreira – AP-07;
- Adriana Lecia Terto Xavier – AP-12;
- Valério Alves Montelo – AP-13;
- Fernanda Gomes Ferreira – AP-16;
- Lucas Araujo Pompeu – AP-16;
- Raimundo Silva de Oliveira – Assessor de Gabinete das Comissões Permanentes.

Art. 2º NOMEÁ-LOS, para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, retroativo a 1º de junho de 2016:

- Fernanda Gomes Ferreira – AP-10;
- Lucas Araujo Pompeu – AP-10;
- Adriana Lecia Terto Xavier – AP-16;
- Cirlene Francisco Alves Moreira – AP-16;
- Raimundo Silva de Oliveira – AP-16;
- Revinalva Francisco Alves – AP-16;
- Valério Alves Montelo – AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 506/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Regina Maria da Conceição Aquino Miranda**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-07, do Gabinete do Deputado **Junior Evangelista**, retroativo a 1º de junho de 2016.

Art. 2º NOMEÁ-LA, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12, da mesma lotação, retroativo a 1º de junho de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 507/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Wallison Aquino Miranda**, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15, no Gabinete do Deputado **Junior Evangelista**, retroativo a 1º de junho de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 508/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Narriman Neia Oliveira Cunha Lo Turco, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15, do Gabinete do Deputado **Paulo Mourão**, retroativo a 1º de junho de 2016.

Art. 2º NOMEÁ-LA, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete das Comissões Permanentes, da mesma lotação, retroativo a 1º de junho de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 540/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Khadja Fabiane Leite Gomes, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Seleção, Treinamento e Desenvolvimento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativo a 1º de junho de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de junho de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº042/2013**

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2013.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: nº042/2013

PROCESSO: nº0262/2013

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: **ISI-TECNOLOGIAE CONSTRUTORALTD**

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Contrato originário, ficando prorrogada a vigência do Contrato nº 042/2013 por mais 12 meses.

VALOR DO CONTRATO: Valor Global anual de R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: Início em 13 de setembro de 2015 e término em 12 de setembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 10100 – Assembleia Legislativa do Tocantins, - Programa de Trabalho: 01.031.1038.23420000 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 10 de setembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Osires Rodrigues Damaso – Presidente
Ricardo Antonio Gonçalves Azevedo – Representante

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 004/2015

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento do Termo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015.

TERMO DE CONTRATO : nº004/2015

PROCESSO: nº00187/2015

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: **Belladata Buffet & Restaurante Ltda – ME.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula SÉTIMA do Contrato Originário de nº 004/2015, firmado com este Poder, nos termos do processo de nº 187/2015. Compreenderá o período de 1º de Julho de 2016 a 30 Junho de 2017.

VALOR DO CONTRATO: Valor total estimado é de R\$ 293.460,00 (Duzentos e noventa e três mil, quatrocentos sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 0103.111.4121.830000 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: Ata de Registro de Preços nº12/2014, Pregão Presencial nº15/2014, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins 2010, Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/2002 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 30 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Osires Rodrigues Damaso – Presidente
Amos Marçal – Representante

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)	Nilton Franco (PMDB)
Amélio Cayres (SD)	Olyntho Neto (PSDB)
Cleiton Cardoso (PSL)	Osires Damaso (PSC)
Eduardo do Dertins (PPS)	Paulo Mourão (PT)
Eduardo Siqueira Campos (DEM)	Ricardo Ayres (PSB)
Elenil da Penha (PMDB)	Rocha Miranda (PMDB)
Eli Borges (PROS)	Toinho Andrade (PSD)
Jorge Frederico (PSC)	Valdemar Júnior (PMDB)
José Bonifácio (PR)	Valderez Castelo Branco (PP)
Júnior Evangelista (PSC)	Vilmar de Oliveira (SD)
Luana Ribeiro (PDT)	Wanderlei Barbosa (SD)
Mauro Carlesse (PHS)	Zé Roberto (PT)